



INDICAÇÃO CMM Nº 032/2024 (FAF Nº001).

Assunto: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES DISPONIBILIZE TRANSPORTE PARA QUEM MORA NA CIDADE DE PARACAMBI, POSSA ESTAR VINDO CUMPRIR SUA CARGA HORÁRIA NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Requerente: VEREADOR FERNANDO ALVES FONSECA

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/02/2024
CÓPIA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, para que a Prefeitura Municipal de Mendes disponibilize transporte para quem mora na cidade de Paracambi, possa estar vindo cumprir sua carga horária no município de Mendes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois muitos servidores municipais e trabalhadores que moram em Paracambi estão deixando de cumprir sua carga horária em nosso município, devido a interdição da Serra de Paracambi. Pois os trajetos alternativos deixam o custo dessa vinda muito elevado, e muitos não tem como arcar com essa despesa.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.


FERNANDO ALVES FONSECA
Vereador